

Maria Esmeralda Soares Payão Demattê mais conhecida como Maria Esmeralda Demattê, é uma engenheira agrônoma, professora, doutora, artista plástica, escritora, paisagista e filantropa brasileira, natural de Bauru (SP). Filha de Joaquim da Cruz Payão e Judith Aparecida Soares Payão, Maria Esmeralda Demattê, foi casada com o Prof. Dr. João Batista Ioriatti Demattê - Doutorado e Pós Doctor em Agronomia pela USP.

Maria Esmeralda é Engenheira Agrônoma (1966), Mestre em Fitotecnia (1978), Doutora em Agronomia, Área de Solos e Nutrição de Plantas (1983) pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo e Livre Docente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (1992). Especializou-se em Produção de Hortaliças no International Agricultural Centre - FAO (1972), em Wageningen, na Holanda, tal como em Paisagismo na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (1981).

Dentre as contribuições dela para com a ciência está sua atuação como pesquisadora do Instituto Agrônomo (IAC) entre os anos de 1968 e 1974, tal como o exercício de atividades docentes, administrativas e de pesquisa na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Departamento de Produção Vegetal entre os anos de 1974 e 1998, onde aposentou-se como Professora Titular.

Além da contribuição acadêmica, Maria Esmeralda Demattê destacou-se por seu trabalho filantrópico, exercendo com excepcionalidade um trabalho voluntário no Departamento de Produção Vegetal da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

Colabora espontaneamente com o meio ambiente e paisagismo da cidade em vários aspectos, dando suporte técnico na Árvore do Expedicionário, plantada em 1946 na Praça Dr. Joaquim Batista em homenagem aos Heróis Jaboticabalenses na 2ª Guerra Mundial no Teatro de Operações na Itália, etc. Atualmente dedica-se com grande diligência ao projeto cultural Cine Sebo & Biblioteca Comunitária, voltado para a preservação e comercialização de obras literárias, disponibilização de obras para consulta pública, realização de espetáculos e apresentações culturais, tal como promoção de artistas de Jaboticabal e região.

Fonte: Exposição de motivos constante do Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do vereador João Bassi.